

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000  
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

**LEI N° 541 /2005**

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania a Senhora Edimar Martins da Cunha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º- Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIUNENSE A SENHORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.**

**Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, 12 de setembro de 2005.**

  
Felisberto Clementino Ferreira  
Prefeito Municipal